

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**  
Estado do Paraná  
CNPJ – 02.001.489/0001-41  
Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000  
–  
Fone: 043 - 3444-1197

**PORTARIA 09-2026**

**PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL  
PERÍODO: 2026–2029**

O Presidente da Câmara Municipal de Arapuã o Sr. Alisson Thiago Dias Paulino,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

**ART.1º.** O presente Plano Estratégico Institucional estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Câmara Municipal de Arapuã para o período de 2026 a 2029, visando fortalecer a atuação legislativa, a transparência pública, a modernização administrativa e o atendimento à população.

O plano busca orientar as ações do Poder Legislativo Municipal, promovendo maior eficiência, responsabilidade e participação social.

**Art. 2º.** Representar a população, legislar e fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal com responsabilidade, transparência e compromisso com o interesse público.

**Art.3º.** Ser referência em transparência, eficiência administrativa e fortalecimento do Poder Legislativo Municipal.

**Art.4º. VALORES**

- Transparência;
- Ética;
- Legalidade;
- Eficiência;
- Responsabilidade pública;
- Participação popular;
- Compromisso institucional.

**Art.5º. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

I – Fortalecer a Transparência Pública  
Ações:

- Atualizar regularmente o Portal da Transparência;
- Publicar atos oficiais e informações institucionais;
- Ampliar o acesso às informações públicas.

Meta:

Manter o portal institucional atualizado permanentemente.

## II – Modernizar os Serviços Legislativos

Ações:

- Implantar ferramentas digitais;
- Melhorar o controle e arquivamento de documentos;
- Incentivar o uso de sistemas eletrônicos.

Meta:

Digitalizar gradativamente os documentos legislativos.

## III – Aperfeiçoar a Gestão Administrativa

Ações:

- Padronizar procedimentos internos;
- Capacitar servidores e vereadores;
- Melhorar o planejamento administrativo.

Meta:

Promover capacitação anual aos servidores e agentes políticos.

## IV – Fortalecer a Participação Popular

Ações:

- Divulgar sessões e atividades legislativas;
- Incentivar participação da comunidade;
- Utilizar meios digitais de comunicação institucional.

Meta:

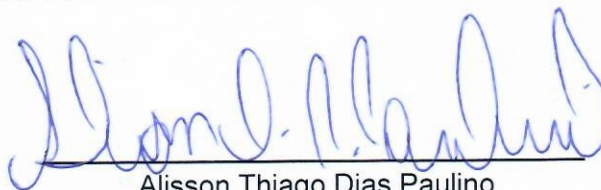
Ampliar a divulgação das ações do Legislativo Municipal.

### **Art.6º. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

O acompanhamento do presente Plano Estratégico Institucional será realizado periodicamente pela Mesa Diretora e pelos setores administrativos da Câmara Municipal, podendo sofrer revisões conforme necessidade administrativa.

**Art.7º. Este Plano Estratégico Institucional entra em vigor na data de sua publicação e terá validade para o período de 2026 a 2029.**

Arapuã , 18 de maio de 2026.



Alisson Thiago Dias Paulino

Presidente da Câmara Municipal